



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 036/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS		
4.4.90.51.00.00.00	953	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
FONTE	832	EMENDA PARLAMENTAR 202138090010 - SS	700.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
543	2.4.1.8.99.1.1.01.02.00.00.00. - EMENDA PARLAMENTAR 202128740009 FONTE 832	700.000,00	832
TOTAL		700.000,00	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 24 / 09 / 2021

As 08:26 hs com nº 168/21

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 20 de Setembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 20 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 036/2021**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Recurso oriundo da EMENDA PARLAMENTAR nº 202138090010 - SERGIO SOUZA**, cujo objeto é a Pavimentação e Obras de Infraestrutura no Distrito de Porto Camargo.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA